

## ÁguaGlobal – “A Internacionalização do Sector Português da Água”

### Principais recomendações resultantes do projecto

A Parceria Portuguesa para a Água (PPA) e a Associação Empresarial de Portugal (AEP) empreenderam conjuntamente ao longo dos últimos dois anos o projecto “**ÁguaGlobal - A Internacionalização do Sector Português da Água**”, aprovado pelo programa Compete em 2012 e recentemente concluído. Este trabalho reuniu um amplo conjunto multidisciplinar de consultores, profissionais do sector e vários actores de processos de internacionalização na cadeia de valor deste sector.

Neste quadro, desde o início do ano, foram realizados mais de dez seminários temáticos de divulgação e discussão dos resultados do projecto um pouco por todo o país, os quais acolheram uma ampla participação de representantes de empresas, associações profissionais, centros de investigação e organismos do Estado. O último teve lugar em Lisboa no passado dia 11 de Julho, tendo constituído uma excelente base para a intervenção Portuguesa no Congresso Mundial da Água que recentemente acolheu em Lisboa (21 a 26 de Setembro) cerca de 5000 especialistas e profissionais de quase 100 países.

Entre as múltiplas actividades e resultados produzidos em prol do desiderato duma crescente internacionalização do *cluster* Português da Água, uma das questões centrais foi a **auscultação do nosso tecido empresarial quanto às áreas de actuação em que o Governo e a Administração Pública Portuguesa** mais poderão contribuir para um maior sucesso na crescente internacionalização deste sector.

Considerámos assim oportuno divulgar a seguinte síntese de **oito recomendações** que emergiram deste abrangente Projecto, como contributo para um crescente alinhamento das políticas públicas e a internacionalização do *cluster* português da água:

1. No que concerne ao sector da Água, deve ser mantido um “foco político” estável em termos de **prioridades geográficas** ao longo do tempo, evitando excessiva dispersão. Em concreto, as áreas prioritárias para o sector são: PALOP; América Latina, Magreb e Balcãs.
2. No plano diplomático, deve ser mantida a pressão sobre a **mitigação de barreiras não tarifárias** que condicionam o acesso e actuação das empresas Portuguesas em alguns mercados-chave. Concretamente:
  - a. **Brasil** – reconhecimento das qualificações profissionais no domínio da engenharia e dos acervos técnicos das empresas Portuguesas;
  - b. **Angola e Moçambique** – simplificação dos procedimentos para a obtenção de vistos profissionais e redução de exigências de “quotas de mão-de-obra local” para empresas de menor dimensão e em fase inicial de implantação.
3. No plano do futuro apoio a acções colectivas geradoras de externalidades a nível sectorial, deve ser dada maior prioridade a “**missões inversas**” (visitas a Portugal de delegações oriundas de mercados alvo), do que às “clássicas” missões externas. As primeiras credibilizam mais o sector Português da Água por, entre outros aspectos, permitirem visitas técnicas a projectos emblemáticos no nosso país, e proporcionarem um acesso mais fácil aos decisores-chave destes mercados por parte das PME.



4. Deve ser promovida uma **maior associação** ou consorciamento entre empresas de grande dimensão, que podem assegurar uma presença estável nos mercados alvo, e pequenas e médias empresas, algumas delas detentoras de um *know-how* muito especializado e de alto valor acrescentado.
5. Deve ser reforçado o **espírito de parceria** e colaboração entre as várias componentes do *cluster* da Água, designadamente empresas, universidades e centros de investigação, associações profissionais e organismos da administração que integram o “modelo sectorial” português ou que desempenham um papel chave na internacionalização da nossa economia.
6. À semelhança do que tem sido a abordagem seguida junto das Instituições Multilaterais Financeiras em que o Estado Português é accionista, preconiza-se uma maior ênfase nos mercados proporcionados pelo **Fundo Europeu de Desenvolvimento**, como forma de potenciar a aquisição de experiência em novos mercados externos por parte das empresas Portuguesas. Deve ser defendida com veemência uma redução dos requisitos de qualificação baseados na dimensão das empresas ou dos projectos, que se têm revelado discriminatórios para o acesso por parte das empresas Portuguesas. Devem ser também assegurados melhores mecanismos de acompanhamento e avaliação estatística dos “rácios de retorno” para Portugal, que se estimam injustificadamente baixos.
7. Deve ser promovida uma maior articulação entre a acção da **Cooperação Portuguesa** no sector da água e as empresas nacionais do sector à semelhança do que acontece em outros países internacionalmente activos neste sector (“*trade follows aid*” na gíria Holandesa)
8. Por último, deve ser assegurado um nível razoável de financiamento do sector em Portugal, nomeadamente através de uma utilização efectiva dos **fundos comunitários**, não apenas com o propósito de completar o ciclo de investimento em que o País ainda se encontra, mas também com o propósito adicional de assegurar uma retaguarda no mercado interno que é indispensável para uma afirmação externa credível do *cluster* Português da Água.

Matosinhos, 24 de Outubro de 2014

(Prof. Francisco Nunes Correia)

Presidente

**Parceria Portuguesa para a Água**

(Dr. Paulo Nunes de Almeida)

Presidente

**Associação Empresarial de Portugal**